



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018
EMPREITADA GLOBAL
REF. Tomada de Preço nº 02/2018 - PMP
Processo nº 03/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede à Rua Domingos Calixto nº. 483, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.167.717/0001-94, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87.

CONTRATADA: **Rubens Rastelli & Cia LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.749.821/0001-86, com sede à Rua Pedro Balbino de Souza, nº 184, Bairro Santa Clara, na Cidade de Carlópolis/PR, CEP 86420-000, neste ato representada por **Rubens Rastelli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.113.873-6, e do CPF 328.497.299-49, doravante denominada CONTRATADA,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 21 de Setembro de 2018 para 21 de Setembro de 2019, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 21 de Setembro de 2018.

Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rubens Rastelli & Cia LTDA - ME
CONTRATADA

Visto do Departamento Jurídico